



PORTARIA N° 064/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

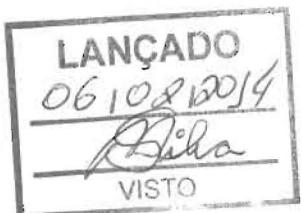
R E S O L V E:

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA VILELA SILVA PACHECO**, matrícula 21686, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Gabinete, Símbolo DSL-IV, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 21/01/2014 a 19/07/2014**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, conforme determinado no Processo nº 116/2014, datado de 04.02.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



MRM/SGP/ALMT

